

**EDITAL DE MENSALIDADES INGRESSANTES\* - 1º semestre/2026**  
**Cursos Livres de Odontologia, Formato Presencial**

A **CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.078.220/0001-38, com sede estabelecida no SEP/SUL – EQ 704/904 – Conjunto “A”, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70390-045, mantenedora do **Centro Universitário do Distrito Federal - UDF** (<https://www.udf.edu.br/>) instituição de ensino superior devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação e Cultura para a oferta de cursos superiores e pós-graduação, doravante denominada individualmente (“Instituição de Ensino”), estabelece o presente “Edital”, em conformidade com legislação aplicável, para fixação dos valores referentes ao PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026, para os Cursos Livres de Odontologia, Formato Presencial, como segue:

**TABELAS DE VALORES PARA OS ALUNOS INGRESSANTES**  
**NO 1º SEMESTRE DE 2026**

CAMPUS	CURSO	QUANTIDADE DE PARCELAS	VALOR PARCELA	VALOR TOTAL
UDF	ODONTOLOGIA HOSPITALAR	18	R\$ 1.490,00	R\$ 26.820,00
UDF	ODONTOPEDIATRIA	24	R\$ 1.790,00	R\$ 42.960,00
UDF	DENTÍSTICA	26	R\$ 1.890,00	R\$ 49.140,00
UDF	ENDODONTIA	24	R\$ 1.890,00	R\$ 45.360,00
UDF	IMPLANTODONTIA	24	R\$ 1.890,00	R\$ 45.360,00
UDF	ODONTOGERIATRIA	24	R\$ 1.890,00	R\$ 45.360,00
UDF	ORTODONTIA	36	R\$ 1.890,00	R\$ 68.040,00
UDF	PERIODONTIA	24	R\$ 1.890,00	R\$ 45.360,00
UDF	PRÓTESE DENTÁRIA	24	R\$ 1.890,00	R\$ 45.360,00
UDF	CIRURGIA TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILO FACIAL	24	R\$ 2.390,00	R\$ 57.360,00
UDF	HARMONIZAÇÃO OROFACIAL	18	R\$ 2.690,00	R\$ 48.420,00

## 1. DOS VALORES E EVENTUAIS DESCONTOS

1.1. Os Valores indicados na tabela acima são aplicáveis aos ingressantes do **1º semestre de 2026** e representam o valor bruto do curso, eventuais descontos e/ou benefícios concedidos pela Instituição de Ensino nos valores mencionados na tabela acima, estarão relacionados em Regulamento de Descontos específico, disponível para consulta pelo aluno no site e conforme regras a serem confirmadas pela Instituição de Ensino, restando clara e inequívoca a temporalidade e não vinculação dos descontos, bolsas e incentivos aos valores mencionados acima e aos valores dos próximos semestres.

## 2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Edital entra em vigor em 08 de dezembro de 2025, data de sua publicação na página eletrônica das Instituições de Ensino e terá vigência até o encerramento das matrículas do 1º semestre de 2026.



[www.udf.edu.br](http://www.udf.edu.br)

SGAS 903 Bloco D Lote 79  
70390 030 Brasília DF  
T 55 61 3224 2905  
F 55 61 3224 9673

SEP SUL EQ 704/904 Conj A  
70390 045 Brasília DF  
T 55 61 3704 8888  
F 55 61 3223 7195

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2025

DocuSigned by:

*André Raeli Gomes*

Assinado por:

*Bianca Freo*

E57669B5C4C1482 CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA 42DC30D937B64EB

André Raeli Gomes  
Vice-Presidente da Área da Saúde

Bianca Freo  
Gerente Acadêmica Nacional de Odontologia

*\*O valor das mensalidades dos ingressantes são valores brutos, não contemplam descontos ou campanhas comerciais, previstas em regulamento próprio. Os valores das mensalidades dos veteranos estão disponíveis na área do aluno.*

Rubricar

*ICA*

DS

*GMB*